DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0F8BDC2A66B61820

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº PE 020/2023 - I
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6043/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI
CONTRATADA: ALENCAR AUTO LTDA, **CNPJ Nº** 03.465.344/0001-64
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR: R$ 177.438,00 (CENTO E SETENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JULHO DE 2023.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:0F8BDC2A66B61818

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO PE Nº 034/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5804/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO ADITIVO: 6939/2023
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS DE FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI.
CONTRATADO: MAYCON RICELLY DONATO BARROS ME (CENTERFRIO), CNPJ: 18.936.577/0001-75
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II e § 2º DA LEI Nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 11 DE JULHO DE 2024.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE UNOISTIS, REPASSE DA PREFEITURA PARA EDUCAÇÃO, OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECUSROS DO FNDE E TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVENIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06 DE JULHO DE 2023.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito

Id:0B620BC14E181823

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº PE 020/2023 - II
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6043/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI
CONTRATADA: JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, **CNPJ Nº** 05.385.026/0001-19
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR: R$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JULHO DE 2023.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:13B5AC937F541825

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 280/2023 **PICOS (PI), 03 DE JULHO DE 2023.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO PE Nº 020/2023 – I E CONTRATO PE Nº 020/2023 – II, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6043/2023.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Rosemberg José dos Santos Ibiapina**, CPF nº 002.877.703-46, para fiscalizar a execução do Contrato PE nº 020/2023-I e Contrato PE nº 020/2023-II, Processo Administrativo nº 6043/2023, firmado com as empresas **JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ 05.385.026/0001-19** e **ALENCAR AUTO LTDA, CNPJ 03.465.344/0001-64** que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor **Maria Glauciene Gonçalves Monteiro Viana**, CPF: 858.476.823-87, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal